

PORTARIA Nº 259/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2025/09741
SIGADOC

Termo de 115/2025/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
Contrato

Contratada Gestão de Si Desenvolvimento Humano LTDA

Objeto Contratação da Gestão de Si Desenvolvimento Humano LTDA para ministrar a palestra presencial "Propósito de Vida e Autorresponsabilidade", a ser realizada no Auditório do Ministério público do Estado de Mato Grosso, com carga horária de 1h30min e 1h de encontro após a palestra pelo Zoom para acompanhamento dos planos de ação (accountability) "Bônus".

Valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Contratado

Gestor Sheila Francisca de Souza Silva - matrícula 126610

Gestor Célio José Monteiro de Moraes - matrícula 81714
Substituto

Fiscal Bruna Luise da Silva - matrícula 133037

Fiscal Wilma Harumi Miyakawa - matrícula 201535
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 26 de novembro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via Sigadoc)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a47a1e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar